

**DECRETO Nº 011 /2015, de 05 de Junho de 2015.**

*Exonera servidor do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, em especial, o que dispõe o inciso II do Artigo 40 da Constituição Federal, Inciso III, a, do Artigo 53 e Inciso I do Artigo 156, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Brejo do Piauí (Lei nº 010/97);

**CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso II do Artigo 40 da Constituição Federal que impõe a aposentadoria compulsória do servidor público aos setenta (70) anos de idade;

**CONSIDERANDO** que a funcionária GERUSA FRANCISCA DA SILVA, conta com seus setenta anos de idade, com a idade limite para a aposentadoria compulsória, na forma imposta pela Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a funcionária já goza dos benefícios da aposentadoria rural, que lhe foi concedida pelo INSS, conforme foi informado a este Município, através do Ofício nº 09/2014, de 18 de agosto de 2014;

**CONSIDERANDO** os princípios da responsabilidade, da eficiência, da legalidade, do interesse público e, da razoabilidade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, a funcionária GERUSA FRANCISCA DA SILVA, portadora do CPF nº 820.986.543-91, por força das considerações deste Ato.

**Art. 2º** Fica a Secretaria de Administração, através do Setor de Recursos Humanos, obrigada a promover os devidos encaminhamentos ao órgão previdenciário, se for o caso, e a atualizar a pasta de assentamento da servidora.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, em 05 de Junho de 2015.**

  
MÁRCIA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ  
*Prefeita Municipal*